

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 115

Ofício nº 118/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 259/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 208/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Antônio Egídio R. de Carvalho, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
*Carlos Alberto Delgado de David*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de março de 2025.

C.I nº 259/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 131/2025, referente ao Ofício Executivo nº 208/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação APS desta Secretaria Municipal de Saúde acerca da indicação do Ver. Antônio Egídio R. de Carvalho para estudo da viabilidade do aumento da carga horária de atendimento de médicos e dentistas para atender a demanda existente no Posto de Saúde do Plano Alto, conforme segue em anexo.

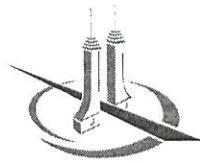
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. nº 81 /2025

Uruguaiana, 24 de março de 2025.

**DE:** Coordenação APS  
**PARA:** Gabinete da SMS  
**ASSUNTO:** Resposta Ofício 260/2025

Prezado (a) Sr (a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, viemos por meio desta responder Ofício 208/2025 DLEG conforme indicação 065 do Sr. Vereador Antonio Egidio Rufino Carvalh , que solicita ampliação de médicos e odontológicos na UBS 12 Plano Alto. Nesse sentido justificamos que infelizmente não temos disponível odontólogo e nem médicos (aguardando chamamento do Processo seletivo) e nem veículo para transporte para que possamos ampliar os atendimentos. Mas que assim que possível os atendimentos serão reorganizados.

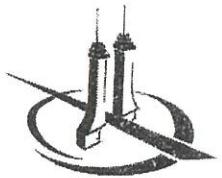
Sendo c que havia para o momento, nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida e providências.

Lilian Stumm  
Coordenadora APS

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 7/4/2025  
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 131/2025/SEGOV

Uruguaiana, 11 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 208/2025/DLEG, de autoria do Vereador Antônio Egídio Rufino Carvalho, onde requer providências acerca da carga horária dos médicos e dentistas que atendem no Posto de Saúde do Plano Alto, interior de Município, conforme documento anexo.

**Prazo: 05 (cinco) dias para resposta.**

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

*Secretária Adjunta de Governo.*

Secretaria Municipal de Saúde  
Uruguaiana (RS)  
Ano 2025

flc . 26



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 208 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
 Carlos Alberto Delgado de David  
 Prefeito  
 Nesta

**Assunto: Indica Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 065, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0363/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que realize estudo de viabilidade do aumento da carga horária de atendimento de médicos e dentistas para atender a demanda existente no Posto de Saúde do Plano Alto, interior do Município.

2. Justifica-se a presente pela grande demanda de serviço no Posto de Saúde. A comunidade do Plano Alto possui uma extensa população atendida, além de moradores de localidades próximas, que também recorrem ao Posto de Saúde, os quais necessitam de atendimento dos serviços de médicos e dentistas.

3. O Posto de Saúde possui, atualmente, 01 (um) médico e 01 (um) dentista que atendem a população em 01 (um) dia da semana, escala esta que tem se demonstrado insuficiente para atender o número de pessoas que buscam por estes serviços no local, conforme verificação realizada "in loco" pelo Vereador proponente.

4. Desta forma, indicamos ao Poder Executivo que estude a viabilidade do aumento de carga horária destes profissionais, para que passem a atender à população em, pelo menos, 02 (dois) dias na semana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
 Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
 RECEBIDO  
 Data: 28/02/2025